



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2025-19	11/01/2025 18:33
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
JOÃO FERREIRA DA LUZ	
Tipo	
Contratação Temporária	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	
Descrição	
CUIDADOR SOCIAL Edital 002-2025 Notificação para contrato temporário CUIDADOR SOCIAL 40hr PS Edital 027-2024	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 002/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.357 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	01.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	LENARA DA SILVA PINHEIRO	02.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	MICHELE MONIQUE MORAES DA SILVA	03.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	MIRIANE SANTOS MARTINS	04.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	MARIA CLEONICE CARDOSO DA CUNHA	05.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	NOELI MORO DA SILVA	06.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	JESSICA SANTOS DA SILVA	07.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	DANIELE BRITO COSTA DA SILVA	08.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	TAÍS DA SILVEIRA MUNIZ	09.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	PAULA DA SILVA NUNES	10.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	CASSIA TELES DE LIMA VARELA	11.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	MARI ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	12.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	GIZABEL SANTOS MACHADO	13.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	AMANDA BRAGA SILVEIRA	14.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	JULCILEIA CARINE DA SILVA	15.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	JULIANA ALTNETER DA SILVA	16.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	TAMIRES DA SILVA SOARES	17.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	LUANA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	18.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	ANA PAULA DA SILVA OSIO	19.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	INARA BARBOSA DA SILVA MENEZES	20.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	GABRIELA FERREIRA VIANA	21.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	TAÍS DOS SANTOS CUNHA	22.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	TATIANE CARDOSO DE MELLO	23.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	FABRÍCIA DOS SANTOS PAIVA	24.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	KAMILA TIMM	25.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	EMILY DE FRAGA E SOUZA	26.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	DANIEL TITO DE SOUZA	27.º

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CUIDADOR SOCIAL - 40H	GIANE DE SOUZA SANTOS	28.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	CLARICE MUNIZ DA ROCHA	29.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	ELISABETE DE OLIVEIRA	30.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início das atividades ocorrerá entre os dias 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela VCV3.7OA5.ZWYF.CYA0

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 001/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.357 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	FÁTIMA ANDREISA DA ROSA	74.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO	75.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	CAROLINE DE FARIAS SILVA	76.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início das atividades iniciarão entre os dias 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**B6B32428

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL N.º 002/2025 - CUIDADOR SOCIAL - 40H (30)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL N.º 002/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 027/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.357 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40H	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	01.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	LENARA DA SILVA PINHEIRO	02.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	MICHELE MONIQUE MORAES DA SILVA	03.º

CUIDADOR SOCIAL - 40H	MIRIANE SANTOS MARTINS	04.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	MARIA CLEONICE CARDOSO DA CUNHA	05.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	NOELI MORE DA SILVA	06.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	JESSICA SANTOS DA SILVA	07.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	DANIELE BRITO COSTA DA SILVA	08.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	TAÍS DA SILVEIRA MUNIZ	09.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	PAULA DA SILVA NUNES	10.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	CASSIA TELES DE LIMA VARELA	11.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	MARI ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	12.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	GIZABEL SANTOS MACHADO	13.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	AMANDA BRAGA SILVEIRA	14.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	JULCILEIA CARINE DA SILVA	15.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	JULIANA ALTNETER DA SILVA	16.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	TAMIRES DA SILVA SOARES	17.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	LUANA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	18.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	ANA PAULA DA SILVA OSIO	19.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	INARA BARBOSA DA SILVA MENEZES	20.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	GABRIELA FERREIRA VIANA	21.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	TAÍS DOS SANTOS CUNHA	22.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	TATIANE CARDOSO DE MELLO	23.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	FABRÍCIA DOS SANTOS PAIVA	24.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	KAMILA TIMM	25.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	EMILY DE FRAGA E SOUZA	26.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	DANIEL TITO DE SOUZA	27.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	GIANE DE SOUZA SANTOS	28.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	CLARICE MUNIZ DA ROCHA	29.º
CUIDADOR SOCIAL - 40H	ELISABETE DE OLIVEIRA	30.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início das atividades iniciarão entre os dias 03/02/2025 a 10/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**12FDD24A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL N.º 001/2025 - PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS - 24HR - E.M.E.F. DOZE DE OUTUBRO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**

**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL N.º 001/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 021/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 021/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.359 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue: